



**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre denominação de praça pública,  
localizada no bairro Champagnat, em Getúlio  
Vargas.

Bel. MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas,  
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de “PRAÇA SERGIO BETTO”, a praça  
localizada na Rua Professor Francisco Stawinski, n.º 2295, Quadra 01 – Loteamento Ema  
– Bairro Champagnat, em Getúlio Vargas – RS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas,  
Prefeito Municipal.